PORTARIA Nº 146 **DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da nomeação de servidor para a Ouvidoria Geral do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei Complementar nº 079 de 10 de julho de 2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações e na Lei Complementar nº 079 de 10 de julho de 2006 (que trata da criação da Ouvidoria Geral do Município).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **EDGARD SOUZA DE ARAUJO,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.938.796-7, para o cargo em Comissão de **OUVIDOR,** Referência **III,** da **OUVIDORIA MUNICIPAL** pertencente a estrutura do **GABINETE DO PREFEITO,** o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas no Anexo III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 079, de 10 de julho de 2006.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado, exercerá, inclusive, as funções de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, atendendo as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, em especial as estabelecidas em seu Título VIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito